



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 357/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2614 ANO XI

Data: 26 / 09 / 2023

DATA: 26 de setembro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho, por término do prazo contratual, a partir de **27 de setembro de 2023**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, da senhora **ELISANDRA PERIN RIBAS**, DENTISTA - PSS, matrícula n.º 4290/0, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.085.281-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, 26 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.